



## TERMO DE REFERÊNCIA

**PROCESSO Nº: 2025023399**

**Interessado:** Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores do Município de Minas - MINEIROSPREV

### 1. OBJETO

A DISPENSA EM TELA TEM COMO OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROVAS DE CERTIFICAÇÃO DOS RPPS, ON LINE, PARA DIRIGENTE DA UNIDADE GESTORA, RESPONSÁVEL PELOS RECURSOS DOS RPPS, MEMBROS DO CONSELHO DOS RPPS, MEMBROS DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS E SERVIDORES DESTA INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE MINEIROS – MINEIROSPREV, NUM TOTAL DE 14 PESSOAS.

### 2. FUNDAMENTO LEGAL

2.1. Serão observados notadamente as normas e procedimentos administrativos da Lei Nº 14.133 de 01 de abril de 2021, e suas alterações.

2.2. Art. 75. É dispensável a licitação:

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

### 3. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

3.1. A presente prova tem como objetivo capacitar e qualificar os profissionais responsáveis pela gestão dos Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS), abrangendo Dirigentes da Unidade Gestora, Responsáveis pelos Recursos dos RPPS, Membros do Comitê de Investimentos e Membros dos Conselhos Previdenciário e Servidores deste Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores do Município de Minas – MINEIROSPREV. A formação visa atender às exigências da Lei 13.846/2019 e da Portaria 1.467/2022, garantindo que os participantes adquiram a qualificação técnica necessária para uma gestão eficiente e segura dos recursos previdenciários.

3.2. Público Alvo e Conteúdo Programático:

As provas serão voltadas para o Diretor Executivo, Gestores de Recursos, membros do Conselho Previdenciário, Fiscal, Comitê de Investimento e demais servidores interessados na melhoria do desempenho de suas atribuições para atendimento dos requisitos mínimos para fins de nomeação ou permanência nesses cargos e funções. Os tópicos abordados serão:

- Administração Pública
- Certificação Institucional - PRÓ-GESTÃO



- Certificado de Regularidade Previdenciária - CRP
- Compensação Previdenciária
- Compliance e Ética
- Controle Interno e Externo
- Fundos de Investimentos (Classificação CVM, Tipos e Funcionamento, Aspectos Legais)
- Gestão Atuarial e Contábil
- Índices de Mercado Financeiro
- Inelegibilidade
- Legislação Específica dos Investimentos dos RPPS
- Marcação a Mercado, Volatilidade e Tipo de Juros
- Mercado de Derivativos
- Noções Básicas de Economia
- Perfil de Investidor e Análise de Riscos
- Plano de Benefícios e Plano de Custeio
- Regimes Próprios de Previdência Social
- Regulação, Fiscalização e Supervisão
- Responsabilidade Fiscal e Previdenciária
- Responsabilidade Disciplinar, Civil e Criminal
- Seguridade Social
- Sistema Financeiro Nacional
- Tipos de Risco
- Título Público Federal
- Tributação
- Valores Mobiliários (Ativos Financeiros)

### 3.5. Local e Período:

Local e Período de Realização do Curso: As Provas de Capacitação serão realizadas on-line, em dias e horários a serem definidos, conforme a conveniência do RPPS e seus servidores, todavia, pré-definido. Após realizado o pagamento fará a liberação dos vouchers, para que possamos repassar internamente para os profissionais realizarem as inscrições.

## 4. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos correrão por conta das dotações: 07.0701.09.122.0061.8016 – Manutenção de Órgãos Colegiados 20251410 / 339039 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica / 103.

## 5. FORMA E PRAZO PARA PAGAMENTO:

5.1. O pagamento será efetuado até o vencimento do boleto, após aceite do(s) objeto(s).

5.2. Em caso de pendência quanto às regularidades previstas no Art. 68 da Lei Nº 14.133/21 (débitos fiscais com as Fazendas Públicas Federal, Estadual e Municipal, bem como em relação ao INSS, FGTS e trabalhista), o pagamento será suspenso até a sua regularidade.



**PROCESSO: N° 2025023399**

5.3. A contratada deverá fornecer as informações bancárias para recebimento dos pagamentos, constando número de conta, agência e outras necessárias para o crédito dos valores, que será feito eletronicamente.

5.4. Não haverá, sob hipótese alguma, pagamento antecipado.

5.5. A Contratante poderá sustar o pagamento de qualquer parcela, no todo ou em parte, também no seguinte caso:

a) Descumprimento de qualquer um dos dispositivos contidos neste Termo.

## 6. CRITÉRIOS PARA ESCOLHA DA CONTRATADA

6.1. A escolha da empresa será fundamentada na experiência comprovada na aplicação de provas de certificação para RPPS, com capacidade técnica para atendimento aos requisitos da Portaria nº 1.467/2022, além da compatibilidade de preço com o praticado no mercado.

## 7. VIGÊNCIA ESTIMADA

7.1. A contratação terá vigência de até 90 (noventa) dias após a emissão dos vouchers, prazo durante o qual os servidores deverão realizar as provas de certificação.

## 8. RESPONSABILIDADE PELO CERTIFICADO

8.1. É de responsabilidade da empresa contratada a emissão válida dos certificados de aprovação dos participantes, conforme exigido pela Portaria nº 1.467/2022.

## 9. ACOMPANHAMENTO

9.1. O gestor designará servidor responsável para acompanhar a execução.

## 10. FORO

10.1. Fica eleito o foro da Comarca de Mineiros (GO), prevalecendo sobre qualquer outro, por mais especializado que seja para dirimir quaisquer divergências decorrentes da entrega do presente objeto.

Mineiros-GO, 06 de Maio de 2025.

**Jussara Fernandes Duarte**  
Gerente Administrativo  
MINEIROSPREV

**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**  
**MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE DE COMPRA DIRETA**

**PROCESSO: 2025023399**

O Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores do Município de Minas – MINEIROSPREV, torna público aos interessados que nos termos do art. 75, inciso II, § 3º da Lei 14.133/21 estará recebendo por e-mail ou protocolo presencial em sua sede, entre os dias 06/05/2025 a 09/05/2025, cotação de preços para dispensa de licitação, pelo menor preço por item ofertado, para aquisição ou contratação de bens e/ou serviços, conforme especificações do Termo de Referência.

O Termo de Referência encontra-se disponível no site [mineirosprev.go.gov.br](http://mineirosprev.go.gov.br), no campo licitações e no Portal Nacional de Compras Públicas (PNCP).

**1. OBJETO:**

A DISPENSA EM TELA TEM COMO OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROVAS DE CERTIFICAÇÃO DOS RPPS, ONLINE, PARA DIRIGENTE DA UNIDADE GESTORA, RESPONSÁVEL PELOS RECURSOS DOS RPPS, MEMBROS DO CONSELHO DOS RPPS, MEMBROS DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS E SERVIDORES DESTA INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE MINEIROS – MINEIROSPREV, NUM TOTAL DE 14 PESSOAS.

**ENTREGA DA PROPOSTA:**

2.1 A proposta deve ser encaminhada para o seguinte e-mail: [jussara@mineirosprev.go.gov.br](mailto:jussara@mineirosprev.go.gov.br) entre os dias 06/05/2025 a 09/05/2025.

2.2. A proposta quando protocolada presencialmente deve obedecer ao horário de expediente deste Instituto Previdenciário, das 07:15 às 11:15 e das 13:00 às 17:00 horas, horário de Brasília, no prazo entre os dias 06/05/2025 a 09/05/2025.

1.3. A proposta deverá conter valor por item, valor total, timbre da empresa interessada, marca do objeto, conforme documento orientador abaixo:

<b>MODELO DE PROPOSTA</b>						
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QUANT.	UNIDADE	SUGESTÃO DE MARCAS	VALOR UNITÁRIO (Média)	VALOR TOTAL R\$ (Média)
01	Empresa para prestação de serviços de provas de Certificação dos RPPS, on line, para Dirigente da Unidade Gestora, Responsável pelos Recursos dos RPPS, Membros do Conselho dos RPPS, Membros do Comitê de Investimentos e Servidores deste Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores do Município de Minas – MINEI-	01	Unidade	Profissionais / Empresas capacitados com formação nas áreas financeira (certificação RPPS)	340,00	4.760,00

ROSPREV, num total de 14 pessoas					
<b>VALOR TOTAL DA PROPOSTA (R\$)</b>					4.760,00

1.4. A proposta deverá ser entregue acompanhada da documentação abaixo:

- Inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);
- Contrato Social
- Certidão de Regularidade com a Fazenda Municipal;
- Certidão de Regularidade com a Fazenda Estadual;
- Certidão de Regularidade com a Fazenda Federal;
- Certidão de Regularidade relativa à Justiça do Trabalho (Trabalhista);
- Certidão de Regularidade relativa ao FGTS.
- As certidões com as fazendas municipal, estadual e federal são referentes ao domicílio ou sede da empresa do proponente.

2.5. Em caso de empate entre propostas recebidas, as empresas serão comunicadas a fim de realizar negociação e apresentar nova proposta realinhada.

2.6. Os casos omissos e as dúvidas suscitadas serão dirimidos pelo MINEIROSPREV no endereço eletrônico [jussara@mineirosprev.go.gov.br](mailto:jussara@mineirosprev.go.gov.br) ou por telefone, pelo número (64) 3661-7015 ou 3661-0013.

### 3. CONDIÇÕES PARA CONTRATAÇÃO:

3.1. A(s) empresa(s) que apresentar(em) proposta(s) com menor valor por item e nos moldes solicitados no Termo de Referência será(ão) convocada(s) a fornecer o objeto;

3.2. A(s) empresa(s) convocada(s) deverá(ão) manter as condições de habilitação e atender as condições de entrega do objeto junto ao Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores do Município de Mineiros – MINEIROSPREV;

3.3. Não será feita contratação acima do valor estimado, que é de **R\$ 4.760,00 (Quatro mil, setecentos e sessenta reais)** demonstrado no Termo de Referência e Estudo Técnico Preliminar.

Mineiros, 06 de Maio de 2025.

**Jussara Fernandes Duarte**  
Gerente Administrativa  
MINEIROSPREV